



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2.015

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 02 DE ABRIL – QUINTA- FEIRA SANTA"

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Comunidade Ituana Cristã participa religiosamente da solenidade da "Semana Santa", cujo calendário santo começa no Domingo de Ramos, com inúmeras celebrações que antecedem o Domingo de Páscoa, através de missas, procissões, via sacra e bênção do Fogo Novo;

CONSIDERANDO que o dia 03 de Abril, consagrado à celebração da Sexta-feira Santa, comemora-se a Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que no dia 02 de Abril (Quinta-feira Santa), iniciam-se as cerimônias religiosas do Lava-pés, com realização de vigílias pascais e adoração ao Santíssimo, simbolizando o espírito eminentemente cristão de nossa cidade e do povo brasileiro.

RESOLVE baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

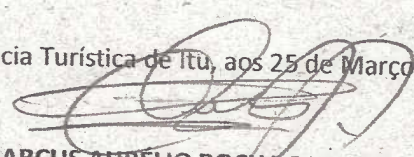
Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú no dia **02 DE ABRIL DE 2.015, Quinta-feira Santa**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 25 de Março de 2.015.


MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA
"Marquinhos da Funerária"
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____
